O PLANTÃO

Farão os plantões de hoje as seguintes farmacias:
Diurno: Garrido á rua O. Cruz.
Noturno: S. Benedito á rua Senador Costa Rodrigues.
Domingo:—*Diurno*:- Ipiranga á rua O. Cruz.
Noturno: S. José á rua Osvaldo Cruz.

O Combate

A vida é combate
Que os fracos abate
Que os fortes, os bravos
Só póde exaltar
G. DIAS

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO — Orientação politica do dr. Marcelino Machado

Diretor—Redator—DR. CARLOS HUMBERTO REIS
•Ortografia adotada pelo decreto federal n. 20.108 de 15 de junho de 1931
Gerente: Cel. HERMELINDO GUSMÃO CASTELO BRANCO

Ano X | *Redação e oficinas*: PRAÇA JOÃO LISBÔA, 102—A | MARANHÃO—Sabado 21 de Julho de 1934 | *ASSINATURAS*: *Ano 40$000—Semestre 22$000.* | Num. 2.606

Basta de violencias!

Já exausto de suportar as diatribes dos delegados da Revolução de 30, as reiteradas demonstrações de sua incapacidade administrativa, traduzida nos erros que diariamente enriqueciam o acervo de disparates desses «felizardos» cujos ultimos abencerragens ora nos fazem viver momentos de graves apreensões,—o Povo Maranhense, cheio de ansiedade e animado do seu extraordinario espirito de resignação, aguardava sereno o esperado dia da redenção nacional, que todos supunham adviesse com a promulgação da nova Carta Constitucional em elaboração, pela qual se deveria reger a Nação Brasileira, em todos os seus quadrantes.

E, para infelicidade de quantos prelibavam o gôso da prometida libertação da escravatura branca em que viviamos,—subjugados e humilhados por elementos extranhos cuja maior preocupação consistia em explorar, por todos os meios ao seu alcance, o feudo que lhes fôra entregue como uma recompensa dos serviços prestados á mesma Revolução,—para infelicidade de quantos se achavam ameaçados de sucumbir ao peso das extorsivas taxações tributarias e outras maldades diariamente postas em pratica pelos «senhores» da senzala em que fôra transformado o Maranhão, arrastaram-se lentamente os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, prolongando-se, assim, de maneira cruel, os terriveis males que nos affligiam.

Chegou, finalmente, o dia 16 de Julho corrente, quando, sob as mais entusiasticas demonstrações de jubilo de todos os brasileiros, foi promulgada a nossa Carta Magna, — trabalho notavel que, embora não inteiramente escoimado de defeitos, no dizer dos doutos, encerra, todavia, principios reveladores da incontestavel sabedoria dos legisladores patrios, a quem a Nação, redimida, deve render os mais sinceros preitos de gratidão pelas conquistas alcançadas, sobretudo, no capitulo referente á questão social.

O que, porém, de mais notavel encerra a nova Constituição, para quantos moirejam na dificil e ingrata tarefa do ganha-pão pela pena, é inegavelmente, a proteção dispensada á Imprensa, as garantias que lhe foram asseguradas, de tanta maneira relevantes, que não admite o estatuto constitucional a censura aos jornais sinão durante o estado de sitio, e isto mesmo obedecendo ás normas traçadas na Lei de Imprensa, recentemente elaborada!

Dest'arte, a despeito de conhecermos a mentalidade dos homens que ora nos dirigem os malfadados destinos, tudo poderiamos esperar da atual Interventoria, menos que proseguisse na campanha de odios iniciada, desde o dia 5 de Julho vigente, contra o matutino «Tribuna», de propriedade do dr. Agnelo Costa, escolhido para «bode espiatorio» dos insucessos do Governo na sua pendencia com o Comercio, por causa do pagamento dos impostos de industria e profissão, questão ainda não solucionada, não obstante as varias tentativas de suborno de que têm lançado mão os agentes do Poder e seus conhecidos apaniguados.

Começou a *via-crucis* do proprietario de «Tribuna» pela sua ida a Palacio, local a que fôra atraído, juntamente com um seu companheiro de redação, ás 23 horas daquele dia, para ali serem atrozmente injuriados pelo proprio Interventor Cap. Martins de Almeida, em termos que, segundo referem as vitimas da ira governamental, devem ser silenciados, em sinal de respeito á sociedade maranhense!

E, de então para cá, não mais teve o jornal, do dr. Agnelo Costa a liberdade de circular sem a previa censura da Policia, mesmo depois de promulgada a Constituição Federal.

De nada têm valido os pedidos e, muito menos, os protestos do interessado, contra esse ato de prepotencia dos detentores da fôrça, cuja violencia culminou ontem, com o monstruoso atentado levado a efeito, alta madrugada, pela caravana composta dos «senhores» Cap Alberto Zamith, chefe de Policia; dr. Joél de Andrade Servio, 1 delegado auxiliar da Capital; Vitorino Freire, Secretario da Interventoria; e José Laborão, Oficial de Gabinete do Secretario Geral,—os quais, invadindo a redação daquele jornal, no momento em que os seus redatores repousavam um pouco, arrebataram toda a edição do dia, condusindo-a, criminosamente, para logar ignorado!

E, como si não bastasse tanto aviltamento, levaram os implacaveis inimigos da Imprensa o seu desmedido capricho ao ponto de impedir, sob ameaça de novas e mais terriveis violencias, circulasse «Tribuna» em edição vespertina, anunciada para ás 16 horas, a menos que fosse submetida á censura dos esbirros policiais!

Resultado: Teve o dr. Agnelo Costa de trancar as portas do seu jornal, até que lhe sejam asseguradas as garantias ontem mesmo pedidas ás autoridades superiores do País, em cabograma que foi afixado no seu «placard», á Praça João Lisbôa.

Entre os postulados por que se bateu a Aliança Liberal, achava-se inscrito no seu programa o principio, hoje concretisado em lei, da mais ampla liberdade de manifestação do pensamento, em suas varias modalidades, respondendo cada um pelos excessos que cometer.

E si assim é, agora que vem de ser eleito e empossado, no cargo de Presidente da Republica, o eminente dr. Getulio Vargas, candidato da Aliança Liberal, a quem tantos e tão assinalados serviços já deve a Nação, por que razão não havemos nós de ser reintegrados na Patria Brasileira, e gosar das regalias asseguradas pelas suas leis, mesmo contra a vontade dos regulêtes que julgam o Maranhão uma feitoria sua, cujos habitantes querem trazer sob constantes ameaças do seu aviltante azorrague?!

Não, senhores da Interventoria, basta de violencias!

O Maranhão está farto de aturar os seus desmandos, e longe não está a hora em que teremos de entoar hosanas pela reconquista da nossa liberdade usurpada!

Contenham-se, pois!

Maranhenses!

Confiemos na ação patriotica do eminente Presidente Getulio Vargas, cuja palavra de ordem não se fará demorar!

Presidente Getulio Vargas

Foi empossado, ontem, no cargo de presidente Constitucional da Republica o sr. dr. Getulio Vargas, que, quatro anos já vem dirigindo a obra da Revolução Brasileira.

Ninguem melhor do que o ex-chefe do Governo Provisorio podia completar a jornada iniciada em outubro de 30. E não nos enganamos quando daqui afirmamos ser o dr. Getulio Vargas o candidato nacional.

Ditador magnanimo que foi durante o periodo discricionario, o atual presidente da Republica, no desempenho daquelas altas funções nunca, jámais, recorreu á violencia para impôr a sua autoridades.

Revelou-se, o sr. Getulio, um espirito equilibrado.

Por isso mesmo a noticia da sua pósse despertou o mais vivo interesse em todo o País que, ontem, tinha as suas atenções voltadas para o Palacio Tiradente.

Hoje o dr. Getulio Vargas é o presidente Constitucional do Brasil. A nação está de parabens.

Enfrentando o êrro e a traição

Porque não quizessemos que á opinião nos apontassem adversarios inescrupulosos como oposicionistas sistematicos, guardamos, nesta casa, a respeito do Sr. Capitão Martins de Almeida e do seu governo, a atitude que é do conhecimento de todos.

Os poucos atos acertados, com efeito, que S Excia praticou, mereceram os nossos elogios; do mesmo módo que os atos ilegais, violentos, desarrazoados, caprichosos e indevidos, desse Interventor, e que constituem a grande maioria, foram por nós dessassombradamente criticados, sofrendo a nossa mais formal condenação.

Entre os erros inumeros, em que S. Excia tem incidido vale salientar esse pelo qual o Interventor Martins de Almeida, traindo a conciencia revolucionaria, foi buscar, dentro mesmo da corja que empobreceu e arruinou o Maranhão aliados para a luta que já se esboça, das eleições estaduais e na qual nós, que seremos governo amanhã, teremos que enfrentar, como já agora acontece, a furia do poder, a ira dos seus janisaros e a inconciencia dos incompetentes que maculam as posições pela facilidade com que, entre nós, importam-se elementos extranhos á nossa gente e á nossa terra.

E no inventario desse governo preste a terminar em obediencia aos imperativos da vontade popular a ser imposta pelo voto conciente do Maranhão que tem brio e vergonha, vislumbram-se as transações imorais dos cargos, o arranjo indecoroso das posições, feito, uns e outros, com a semcerimonia que caraterisa a politica dos carcomidos.

Estão, porem enganados.

Esquecidos de que ao povo cabe, nas urnas, a solução de tão importante questão, firmam os detentores do poder acordos indecorosos, destinando cadeiras de deputados a individuos divorciados da opinião publica, quando não a pessoas que entre nós apenas se distinguem pela ignorancia em que estamos do seu passado.

Vamos, porém, com o nosso civismo, dar uma lição de moral nessa gente.

Somos o Maranhão que marcha. Somos a força do direito que não estaca e que se impõe. Somos a justiça que julga. Somos o Maranhão sem peias que quer marchar altivo, digno e forte, e unido pela belesa de um só pensamento.

Contra nós, contra nós que seremos o Maranhão de amanhã, como fomos a resistencia ontem e ainda agora o somos pela persistencia do nosso querer, pode assanhar-se a ira dos deuses.

Não nos metem medo os arreganhos da força. Não nos intimidam os esgares da violencia.

Todas as vezes que os enfrentamos (e isso há acontecido vezes sem conta!) sem esmorecimentos, fazemo-lo com a conciencia de que comprimos a nossa missão na defeza dos postulados de uma politica que tem em mira moralisar costumes, sanear a administração e sobretudo implantar uma era de pás e de justiça por amor de nossa terra que não é, absolutamente, uma feitoria para se amolentar aos acenos do chicote de um feitor.

Não, o Maranhão há de sair dessa peleja, engrandecido. Assim o queremos.

Unam-se contra nós, que somos o Maranhão conciente, o Maranhão sem crimes, o Maranhão que nunca fusilou, o Maranhão integro, honesto, unam-se contra nós, os traidores da Revolução e os carcomidos do passado na certesa de que a aliança da traição e do erro não resistirá a furia do vendaval que se aproxima e que se concretisará no castigo que o povo fará vingar nas urnas expulsando do poder, (sim tenhamos fé!) aqueles que a revolução dele baniu e aqueles que a Revolução conspurcada nele colocou!

Maranhenses! A cidadela inimiga será tomada. «Tomala-emos a passos de parada»!

Antonio Raimundo de Morais Rêgo

Claudina Lamas de Morais Rêgo, Eglantine Alves de Morais Rêgo, Nuno Alvares Morais Rêgo, Carlos Otaviano de Morais Rêgo (ausente), Diolinda Lamas de Berredo e Sousa (ausente) e José da Costa Lamas, viuva, filhos, irmão, tio, cunhada, sôgro e demais parentes de ANTONIO RAIMUNDO DE MORAIS RÊGO, convidam os parentes e amigos do extinto, a assistirem a missa que pelo eterno descanso da sua alma, mandam celebrar no dia 24 do corrente, ás 6,30, na igreja do Carmo, 30° dia do seu falecimento. 3—vs.

EM REMANSO — Estado da Baía

Atesto que tenho empregado, em minha clinica diaria, as afamadas PILULAS PRETAS, do farmaceutico Raimundo Rocha, com otimos resultados.

Remanso, 28 7 933.

Dr. Dorival Cotias Lebre

IMPALUDADOS!.. MALEITOSOS!... FEBRENTOS!... o vosso remedio salvador são as conhecidas e afamadas

Pilulas Pretas

AS UNICAS QUE GARANTEM UMA CURA RAPIDA, CERTA E SEGURA

ACHAM-SE Á VENDA EM TODAS AS FARMACIAS E DROGARIAS

PREPARADAS NO LABORATORIO DA FARMACIA ROCHA

CIDADE FLORIANO — ESTADO DO PIAUÍ

O COMBATE

Orgão de propriedade da firma Rodrigues Machado & Comp. Limitada

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO MARANHÃO

Red. Adm. e Oficinas—PRAÇA JOÃO LISBOA, 102 — *Telefone, 640*

A direção não tem responsabilidade nas opiniões dos colaboradores deste jornal não devolvendo em nenhuma hipotese os originais que lhe forem enviados, sejam ou não publicados.

Na secção «ineditoriais» não consentirá ataques á honorabilidade de pessoas, só consentindo publicações contratadas na gerencia após reconhecidas as firmas de seus responsaveis.

As assinaturas passaram ao preço de:

UM ANO	40$000
UM SEMESTRE	24$000

Os assinantes podem contratar em qualquer epoca do ano, sendo rigorosamente respeitada a remessa dos jornais anual ou semestralmente.

Anuncios pelos melhores preços de acordo com a tabela confeccionada em poder do gerente.

Partido Republicano

Directorio Central Provisorio

Dr. Carlos Humberto Reis
Gerson Corrêa Marques
Manoel Vieira de Azevedo
João d'Assis Matos
Hermenegildo de Gusmão
Castelo Branco.

Camas Simmons

A melhor cama, com téla superior.

Vendem

PREÇO DE OCASIÃO

Neves, Souza & Cia.

Panos para cadeiras preguiçosas, variada padronagem, a 2$800 o metro, *na* ***RIANXIL***

Professor competente, pretendendo fundar brevemente um colegio nesta Capital, admite alunos internos, semi-internos e externos para o curso primario.

Prepara alunos aos exames de admissão e manterás um curso noturno de Portuguès, Francês e Arimética.

MENSALIDADES MODICAS

Informações á rua Euclides Farias n. 153 (antiga do Alecrim). 15—vs.

Brim Verde Oliva, para uso exclusivo do Exercito, nas côres vêrdes clarc e bem fechado, acaba de receber a ***RIANXIL*** vende a preços sem competencia

Moreira, Sobrinho & Cia

Armazem de Fazendas e Estivas

TELEG.—MINHO ::: CAIXA POSTAL, 84

SÃO LUIZ—MARANHÃO

Temos sempre grande sortimento de Fazendas Nacionais e Estrangeiras—Morins da Fabrica do Anil—Riscados de diversas Fabricas—Farinha trigo—Fosforos—Café—Assucar—Cimento—de Ferragens de Colins—Balas para Rifle—Chumbo para caça—Papel para cigarros—Fumo de corda e em folha—Pratos e tigellas de louça e muitos outros artigos.

Consultem os nossos preços

Compramos algodão e todos os artigos de produção do Estado a troco de mercadorias ou a dinheiro

Sabão Martins

é o melhor e preferido por todos

José João de Souza & Comp

(Successores de Azevêdo Almeida)

PORTUGAL 309
CASA FUNDADA EM 1815

Armazens de fazendas, estivas, miudezas, ferragens etc.

Tecidos grossos a preços modicos
Comissões e Consignações

Aceita-se em consignações todo e qualquer genero de producção do Estado, fornecendo com maxima presteza as contas de venda e enviando o liquido respectivo.

Endereço Telegrafico INOZADE

Telefone 45 —:— Rua Portugal, 309

Joaquim Julio Correa & Cia.

CASA FUNDADA EM 1891

End. Teleg.-ARNALDO — Cods. MASCOTE 1.ª e 2.ª ed., RIBEIRO e UNIÃO

Rua Candido Mendes ns. 309, 323 e 331

SÃO LUIZ — MARANHÃO

Têm sempre completo sortimento de fazendas das fabricas locaes e do Sul do Paiz e Extrangeiras, assim como miudezas e artigos de armarinho e estivas, que vendem a preços sem competencia.

RECEBEM em consignação qualquer quantidade de genero, prestando as melhores contas de venda, remetendo o liquido em dinheiro ou mercadorias, á vontad do freguez

Aos snrs. negociantes do interior, pedem para não fazerem suas compras de mercadorias sem primeiro visitarem seus armazens e verificarem os seus preços.

USINA S. JOSÉ

FABRICA DE LADRILHOS

Rua Regente Braulio n. 5 e Praça do Mercado n. 203

Ladrilhos — A alta compressão, o baixo preço, os dezenhos variados e o perfeito acabamento — constituem a superioridade e a preferencia dos *LADRILHOS* fabricados na

USINA S. JOSE'

B. CASTRO

Associação dos Empregados no Comercio do Maranhão

(Sindicato de Classe)

CURSO PRATICO DE COMERCIO

FISCALISADO PELO GOVERNO DO ESTADO

Aulas noturnas para ambos os sexos | Programas rigorosamente executados

Excelente corpo docente —Frequencia obrigatoria

Instrução teorico-pratica, habilitando para a carreira Comercial
Curso especial de alfabetisação.

CURSO DE ANEXO:—As matriculas deste curso, encerrar-se ão no dia 15 do corrente mez.

INFORMAÇÕES—Todos os dias uteis, das 7 ás hora da noite, na Séde—Rua Joaquim Tavora n. 284.

Elixir de Mururé Caldas

Ilmo. Sr. Farmaceutico Bernardo Caldas.

E' com a maior satisfação que lhe venho comunicar o seguinte:—achava-me sofrendo mui seriamente de afecções sifiliticas, segundo o diagnostico medico, com muita dôr de cabeça, tontice e manifestações reumaticas que me torturavam. Usei muita medicação indicada para o caso, improficuamente e nesse estado de completo sofrimento, usei o seu prodigioso ***Elixir de Mururé Caldas***, obtendo melhoras espantosas com quatro a cinco dias de uso. Continuei tomando o seu maravilhoso remedio e no fim de três a quatro vidros apenas, estava completamente bom de todas as manifestações e bastante forte.

Para constatar o que afirmo, ofereco-lhe a minha fotografia, podendo publicar esta carta e o retrato, se isto lhe convier.

Antonio Pereira Ferraz
Rua da Estrela n. 31—Maranhão
(Firma reconhecida).

Farmacia do Povo

Rua Joaquim Tavora, 53

TELEFONE, 84

Grande sortimento de Drogas e Produtos Farmaceuticos Nacionais e Estrangeiros

Serviço de receituario esmerado

PREÇOS MODICOS

Companhia Nacional de Navegação costeira

— SÉDE—RIO DE JANEIRO —

Serviços Rapidos de Passageiros—Viagens Semanais

SERVIÇO CONTRATADO COM O GOVERNO FEDERAL

LINHA RIO GRANDE — BELEM

Vapores esperados do Sul:

ITAPAGÉ

Chegará neste porto sexta-feira 27 do corrente e sairá depois da indispensavel demora para Belem do Pará

ITANAGÉ

Chegará neste porto quarta-feira 3 de Agosto e sairá depois da indispensavel demora para Belém do Pará.

Vapores esperados do Norte

ITAPAGÉ

Chegará neste porto, terça-feira 31 do corrente e sairá depois da indispensavel demora para:
Ceará, Natal Recife, Maceió, Baia Vitoria Rio de Janeiro, Santos Rio Grande e Porto Alegre

ITANAGÉ

Chegará neste porto Terça-feira 7 de Agosto e sairá depois da indispensavel demora para:
Ceará, Mossoró Recife Maceió Baia, Vitoria Rio de Janeiro Santos Rio Grande Porto Alegre.

AVISO —A COMPANHIA previne que os bilhetes de passagem só serão emitidos 2 horas antes da saida dos vapores assim como impedirá a viagem aos senhores passageiros que para tanto não estejam munidos dos respectivos bilhetes.

Emitimos conhecimento de cargas destinadas aos portos de Maceió Aracajú, Ilhéus, Vitoria, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahí Florianopolis Imbituba e Pelotas com baldeação. Os paquetes dispõem de magnifica acomodações em primeira, segunda e terceira classes, têm grandes camaras, frigorificas, não recebendo inflamaveis nem mesmo alcool de aguardente. Os conhecimentos de embarques assim como os valores devem ser entregues ao Escritorio da Agencia até ás 17 horas inda vespera da partida dos vapores. Para passagens, ordem de embarques mais informações com o

Agente:—ARACATY CAMPOS

Avenida D Pedro II N· 74—Telefone 74

Banco dos Empregados no Comercio

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

Movimento mensal, mais de	100:000$000
Capital subscrito, mais de	70:000$000
Capital realizado, mais de	50:000$000
Fundo de reserva, mais de	3:000$000

O seu balancete de Janeiro de 1933, acusava as seguintes principais cifras:

Capital subscrito	28:000$000
Capital realizado	14:860$000
Fundo de reserva	251$100

Por estes algarismos fica evidenciado o progresso deste Banco, que apesar de contar menos de 2 anos de existencia já tem um movimento bastante animador.

O seu ultimo dividendo foi de 8 %.

Preferi, pois, comprar as suas ações envez de fazerdes depositos, com juros infimos em outros Bancos, os quais não dão nem mais de a. a. de compensação. Ou então procurai uma das tantas modalidade de deposito que o mesmo possue, para colocardes a vossa economia a juros que nenhum outro Banco faz hoje.

Cigarros? BANQUEIROS DA FABRICA ***METEORO***

Vida Social

Digressão

Para D. B.

Despiedada e torrencial a chuva caia no dôrso da locomotiva que sorvia, velós, quilometros e quilometros da gigantêsca estrada com o seu techéco-techéco monotono.

Silvos estridentes, de quando em quando, despertavam largas ansiedades e meditações.

Parada ... estação ... quilometro cento e tanto ...

Com as minhas companheiras: a «gabardine» e a «valise», dou entrada no casarão vazio de pórticos marrons.

Olho o flanco esquerdo da sala, onde julgava te encontrar solicita ... Tudo diferente e desageitado.

No quarto ... Abjêta agua-furtada ... Em cada canto, porém, nascia um reflexo de tua imagem, um grito do nosso amor!

Com a alma bruxoleiando em agonia, percorro toda a casa ... todos os compartimentos ... espero-te ...

Olho pela vidraça empoeirada a rua deserta e a chuva que ainda vai caindo macianiente.

E as horas correm, impaciento-me.

Vou ao alpendre e só ouço a voz do «fogo-pagou».

Imérsa com as linhas paralélas da estrada de ferro, diviso, ao longe, um vulto de mulher.

Meu coração treme de entusiasmo, parêço enlouquecer.

Ouço os teus leves passos pela porta a dentro; a melodia de tua voz pronunciando o meu nome; sinto, já, os teus braços presos aos meus braços, incitando-me a um apertado abraço.

Ilusão ... dolorosa ilusão ... Nomade impiedosa.

A locomotiva passa de volta ... Recebo, apenas, duas lágrimas que estráio dum envelope perfumado, como se isso bastante fôsse!

As horas correm.

Tarde de crepusculo nado, volto a janela e contemplo uma paizagem linda e amiga para os meus olhos; a chuva vai passando ... vai passando ... nem mais um pingo ... Dentro em minh'alma vai caindo ... vai crescendo a inundação das reminiscencias.

Vital Freitas

ANIVERSARIOS

João Elias Cardoso—Assistiu ontem a passagem do seu natalicio o inteligente menino João Elias Cardoso, dileto filho do nosso vibrante confrade prof. Alves Cardoso.

Aluno aplicado do Ateneu «Teixeira Mendes», João Elias, que é uma inteligencia que se expande fervorosa, demonstrada no brilhante curso que vem fazendo, teve oportunidade de receber dos seus inumeros colegas significativas demonstrações de apreço.

«O Combate» faz-lhe votos de muitas felicidades, extensivas aos seus carinhosos pais.

Srta. Eulalia Torreão—Registra a data de amanhã a passagem do aniversario da gentil senhorita Eulalia Lourdes Torreão, dileta filha do sr. Abel Torreão.

«O Combate» envia-lhe as suas felicitações.

Helena — Faz anos hoje a inteligente menina Helena, extremecida filha do estimado cavalheiro Afonso Matos, comerciante em nossa praça.

«O Combate», faz-lhe votos de muitas felicidades.

Telesforo Rego—Vê passar hoje o transcurso do seu natalicio o prof. Telesforo de Moraes Rego, figura de relevo no nosso meio artistico.

Por esse motivo os seus amigos preparam-lhe manifestações carinhosas de apreço.

Felicitamo-lo.

Benedita Pinheiro—Assiste hoje a passagem do seu natalicio a graciosa e gentil senhorita Benedita Figueiredo Pinheiro, auxiliar do «Café Chic».

Felicitamo-la cordealmente.

Pericles Barros — Aniversaria-se hoje o sr. Pericles Barros, funcionario da E. T. C. M.

Manoel Praxedes Lopes — Transcorre hoje o aniversario natalicio do nosso presado amigo e correligionario Manoel Praxedes Lopes.

«O Combate» felicita-o cordealmente.

—Transcorre hoje a data do aniversario natalicio da prof. Maria José Moreira Coutinho.

—Decorre amanhã o aniversario natalicio do sr. José Maria Veiga.

—Fez anos ontem, a estudiosa menina Nilsa Ferreira Albino, filha do nosso presado amigo e correligionario, João da Mata Albino, comerciante em nossa praça.

Felicitamo-la embora tardeamente.

—Transcorre hoje o aniversario natalicio da senhorita Benedita Gomes, competente professora de prendas e sobrinha do sr. Sebastião Corrêa, proprietario da Sapataria S. Sebastião.

—Faz anos amanhã a senhora d. Maria Madalena de Carvalho, viuva do farmaceutico Raul Rodrigues de Carvalho.

Fazem anos hoje:

As senhoras:

—Leutess Nascimento Furtado,

esposa do sr. Raimundo R. de Lima Furtado, auxiliar da firma Jorge & Santos;

—Virginia Ver Valem Vasques, esposa do sr. Manoel Vasques, socio da Alfaiataria Paulista.

As senhoritas:

—Maria Dolores Pereira;
—Maria Julia Ori;
—Etelvina Matos;
—Lourdes Marques, filha do sr. Ricardo Marques, funcionario publico federal.

Os jovens:

—José Alfredo, filho do sr. Francisco Ramos Bastos;
—Ademar Moura Couto, auxiliar do comercio.

Os cavalheiros:

—Raimundo Rocha Pinto, funcionario da Diretoria de Fazenda;
—Raimundo Lage, mecanico da Agencia Ford.

A todos os nossos cumprimentos.

CASAMENTO

Consorciam-se, hoje, civil e religiosamente, á rua do Sol, 128, a professora normalista Flora Fernandes Dieguez Peres, filha do sr. Francisco Dieguez Peres, e o sr. Manoel da Silva Santos, acatado comerciante em nossa praça.

Aos nubentes «O Combate» deseja farta messe de felicidades.

VIAJANTE

Antenor Faria — Para Fortaleza tomará passagem hoje, pelo «Itaimbé», o sr. Antenor Pires de Faria, a quem fazemos votos de boa viagem.

FALECIMENTOS

Manoel da Costa Machado - Faleceu, ontem, o sr. Manoel da Costa Machado, antigo comerciante em nossa praça.

A sua morte foi bastante sentida em nosso meio, onde o extinto desfrutava de largo circulo de amisade e admiração.

O seu enterramento realizou-se hoje ás 8 horas, saindo da rua Osvaldo Cruz n. 1270, com regular acompanhamento.

«O Combate» sentimenta a familia enlutada.

Maria Alice - Após pertinazes sofrimentos, veiu a falecer, ontem, á rua Almir Nina, a menina Maria Alice, filha do nosso amigo Washington Ribeiro Viegas e de sua esposa senhora d. Ana Amelia de Oliveira Viegas.

Pesames á familia enlutada.

MISSA

Dr. Neto Guterres — Conforme convite que publicamos em nossa edição anterior teve logar hoje, na Igreja de Nossa Senhora da Conceição, a missa, que em sufragio da alma do humanitario dr. Neto Guterres, foi celebrada pelo Conego João dos Santos Chaves.

Ao ato religioso, compareceu a familia do extinto e grande numero de amigos; sendo executado por uma orquestra, sob a direção do prof. João Lentini, trechos sentimentais de composições de sua autoria e canticos sacros.

«O Combate» ainda uma vez sentimenta a familia enlutada.

A CONSTITUIÇÃO

Começamos a publicar a Constituição que foi promulgada solenemente, pela Assembléa Nacional, que a elaborou a 16 de julho

(Continuação)

§ 4.—A intervenção não suspende senão a lei estadual que a tenha motivado, e só temporariamente interrompe o exercicio das autoridades que lhe deram causa e cuja responsabilidade será promovida.

§ 5.—Na especie do n. VII, e tambem para garantir o livre exercicio do Poder Judiciario local, a intervenção será requisitada ao Presidente da Republica pela Côrte Suprema, ou pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, conforme o caso, podendo o requisitante comissionar o juiz que torne efetiva ou fiscalize a execução da ordem ou decisão.

§ 6.—Compete ao Presidente da Republica:

a) executar a intervenção decretada por lei federal ou requisitada pelo Poder Judiciario, facultando ao Interventor designado todos os meios de ação que se façam necessarios.

b) decretar a intervenção: para assegurar a execução das leis federais; nos casos dos ns. I e II; no do n. III, com prévia autorisação do Senado Federal; no do n. IV, por solicitação dos Poderes Legislativo ou Executivo locais, submetendo em todas as hipoteses o seu ato á aprovação imediata do Poder Legislativo, para o que logo o convocará.

§ 7. Quando o Presidente da Republica decretar a intervenção, no mesmo ato lhe fixará o prazo e o objeto, estabelecerá os termos em que deve ser executada, e nomeará o Interventor se fôr necessario.

§ 8. No caso do n. IV, os representantes dos poderes estaduais eletivos podem solicitar intervenção somente quando o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral lhes atestar a legitimidade, ouvindo este, quando fôr caso, o tribunal inferior que houver julgado definitivamente as eleições.

Art. 13. Os Municipios serão organizados de fórma que lhes fique assegurada a autonomia em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse, e especialmente:

I, a eletividade do Prefeito e dos Vereadores da Camara Municipal, podendo aquele ser eleito por esta;

II, a decretação dos seus impostos e taxas, e a arrecadação e aplicação das suas rendas;

III, a organisação dos serviços de sua competencia.

§ 1. O Prefeito poderá ser de nomeação do governo do Estado no municipio da Capital e nas estancias hidro minerais.

§ 2. Além daqueles de que participam, ex-vi dos artigos 8, § 2, e 10, paragrafo unico, e dos que lhe forem transferidos pelo Estado, pertencem aos Municipios:

I, o imposto de licenças;

II, os impostos predial e territorial urbanos, cobrado o primeiro sob a fórma de decima ou de cedula de renda;

III, o imposto sobre diversões publicas;

IV, o imposto cedular sobre a renda de imoveis rurais;

V, as taxas sobre serviços municipais.

§ 3. E' facultado ao Estado a creação de um orgão de Assistencia tecnica á administração municipal e fiscalisação de suas finanças.

§ 4. Tambem lhe é permitido intervir nos Municipios, afim de lhes regularizar as financias, quando se verificar impontualidade nos serviços de emprestimos garantidos pelo Estado, ou falta de pagamento da sua divida fundada por dois anos consecutivos, observadas, naquilo em que forem aplicaveis, as normas do art. 12.

Art. 14. Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se, para se anexar a outros ou formar novos Estados, mediante aquiescencia das respetivas Assembléas Legislativas, em duas legislaturas sucessivas e aprovação por lei federal.

Art. 15. O Distrito Federal será administrado por um Prefeito, de nomeação do Presidente da Republica, com aprovação do Senado Federal, e demissivel *ad nutum*, cabendo as funções deliberativas a uma Camara Municipal eletiva. As fontes de receita do Distrito Federal são as mesmas que competem aos Estados e Municipios, cabendo-lhe todas as despesas de caráter local.

Art. 16. Além do Acre, constituirão territorios nacionais outros que venham a pertencer á União, por qualquer titulo legitimo.

§ 1. Logo que tiver 300.000 habitantes e recursos suficientes para a manutenção dos serviços publicos, o Territorio poderá ser, por lei especial, erigido em Estado.

§ 2. A lei assegurará a autonomia dos Municipios em que se dividir o territorio.

§ 3. O Territorio do Acre será organisado sob o regime de prefeituras autonomas, mantida, porém a unidade administrativa territorial, por intermedio de um delegado da União, sendo prévia e equitativamente distribuidas as verbas destinadas ás administrações local e geral.

Art. 17. E' vedado á União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municipios:

I, crear distinções entre brasileiros natos ou preferencias em favor de uns contra outros Estados;

II, estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos;

III, ter relação de aliança ou dependencia com qualquer culto ou igreja, sem prejuiso da colaboração reciproca em prol do interesse coletivo;

IV, alienar ou adquirir imoveis, ou conceder privilegio, sem lei especial que o autorize;

V, recusar fé aos documentos publicos;

VI, negar a cooperação dos respetivos funcionarios, no interesse dos serviços correlativos;

VII, cobrar quaisquer tributos sem lei especial que os autorize ou fazê-los incidir sobre efeitos já produzidos por atos juridicos perfeitos;

VIII, tributar os combustiveis produzidos no país para motores de explosão;

IX, cobrar sob qualquer denominação, impostos interestaduais, intermunicipais, de viação ou de transporte, ou quaisquer tributos que, no territorio nacional, agravem ou perturbem a livre circulação de bens ou pessoas e dos veiculos que os transportarem;

X, tributar bens, rendas e serviços uns dos outros, estendendo-se a mesma proibição ás concessões de serviços publicos, quanto aos proprios serviços concedidos e ao respectivo aparelhamento instalado e utilisado exclusivamente para o objeto da concessão.

Paragrafo unico. A proibição constante do n. X não impede a cobrança de taxas remuneratorias devidas pelos concessionarios de serviços publicos.

Art. 18. E' vedado á União decretar impostos que não sejam uniformes em todo o territorio nacional, ou que importem distinção em favor dos portos de uns contra os de outros Estados.

Art. 19. E' defeso aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municipios:

I, adotar para funções publicas identicas denominação diferente da estabelecida nesta Constituição;

II, rejeitar a moeda legal em circulação;

III, denegar a extradição de criminosos, reclamada, de acôrdo com as leis da União, pelas justiças de outros Estados, do Distrito Federal ou dos Territorios;

IV, estabelecer diferenças tributarias, em razão da procedencia, entre bens de qualquer natureza;

V, contrair emprestimo externo sem prévia autorisação do Senado Federal.

Art. 20. São do dominio da União:

I, os bens que a esta pertencem nos termos das leis atualmente em vigor;

II, os lagos e quaisquer correntes em terrenos do seu dominio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros paises ou se estendam a territorio estrangeiro;

III, as ilhas fluviais e lacustres nas zonas fronteiras.

Art. 21. São do dominio dos Estados:

I, os bens da propriedade destes pela legislação atualmente em vigor, com as restrições do artigo antecedente;

II, as margens dos rios e lagos navegaveis, destinados ao uso publico, se por algum titulo não forem do dominio federal, municipal ou particular.

CAPITULO II

Do Poder Legislativo

SEÇÃO I

Disposições preliminares

Art. 22. O Poder Legislativo é exercido pela Camara dos Deputados, com a colaboração do Senado Federal.

Paragrafo unico. Cada legislatura durará quatro anos.

Art. 23. A Camara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos mediante sistema proporcional e sufragio universal, igual e direto, e de representantes eleitos pelas organizações profissionais, na forma que a lei indicar.

§ 1. O numero de Deputados será fixado por lei; os do povo, proporcionalmente á população de cada Estado e do Distrito Federal, não podendo exceder de um por 150 mil habitantes, até o maximo de vinte, e, deste limite para cima, de um por 250 mil habitantes; os das profissões, em total equivalente a um quinto da representação popular. Os Territorios elegerão dois Deputados.

§ 2. O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral determinará, com a necessaria antecedencia, e de acôrdo com os ultimos computos oficiais da população, o numero de Deputados do povo que devem ser eleitos em cada um dos Estados e no Distrito Federal.

§ 3. Os Deputados das profissões serão eleitos na forma da lei ordinaria, por sufragio indireto das associações profissionais, compreendidas para esse efeito, e com os grupos afins respectivos, nas quatro divisões seguintes: lavoura e pecuaria; industria; comercio e transportes; profissões liberais e funcionarios publicos.

§ 4. O total dos Deputados das três primeiras categorias será, no minimo, de seis setimos da representação profissional, distribuidos igualmente entre elas, dividindo-se cada uma em circulos correspondentes ao numero de Deputados que lhe caiba, dividido por dois, afim de garantir a representação igual de empregados e de empregadores. O numero de circulos da quarta categoria corresponderá ao dos seus Deputados.

§ 5. Excetuada a quarta categoria, haverá em cada circulo profissional dois grupos eleitorais distintos: um, das associações de empregadores, outro, das Associações de empregados.

§ 6. Os grupos serão constituidos de delegados das associações, eleitos mediante sufragio secreto, igual e indireto, por graus sucessivos.

§ 7. Na discriminação dos circulos, a lei deverá assegurar a representação das atividades economicas e culturais do país.

§ 8. Ninguem poderá exercer o direito de voto em mais de uma associação profissional.

§ 9. Nas eleições realizadas em tais associações, não votarão os estrangeiros.

Art. 24. São elegiveis para a Camara dos Deputados os brasileiros natos, alistados eleitores e maiores de 25 anos; os representantes das profissões deverão, ainda, pertencer a uma associação compreendida na classe e grupo que os elegerem.

Art. 25. A Camara dos Deputados reune-se anualmente, no dia 3 de Maio, na Capital da Republica, sem dependencia de convocação, e funciona durante seis meses, podendo ser convocada extraordinariamente por iniciativa de um terço dos seus membros, pela Seção Permanente do Senado Federal ou pelo Presidente da Republica.

Art. 26. Somente á Camara dos Deputados incumbe eleger a sua Mesa, regular a sua propria policia, organizar a sua secretaria, com observancia do art. 39, n. 6, e o seu Regimento interno, no qual se assegurará, quanto possivel, em todas as Comissões, a representação proporcional das correntes de opinião nela definidas.

Paragrafo unico. Compete-lhe tambem resolver sobre o adiamento ou a prorogação da sessão legislativa, com a colaboração do Senado Federal, sempre que estiver reunido.

Art. 27. Durante o prazo das suas sessões a Camara dos Deputados funcionará todos os dias uteis, com a presença de um decimo, pelo menos, dos seus membros, para resolver o contrario, em sessões publicas. As deliberações, a não ser nos casos expressos nesta Constituição, serão tomadas por maioria de votos, presente a metade e mais um dos seus membros.

Paragrafo unico. Nenhuma alteração regimental será aprovada sem proposta escrita, impressa, distribuida em avulsos e discutida pelo menos em dois dias de sessão.

Art. 28. A Camara dos Deputados reunir-se-á em sessão conjunta com o Senado Federal, sob a direção da Mesa deste, para a inauguração solene da sessão legislativa, para elaborar o Regimento Comum, receber o compromisso do Presidente da Republica e eleger o Presidente substituto, no caso do art. 52, § 3.

(Continúa)

Bôa pilheria

Sabe todo o Maranhão que o orgão dos decaidos, o matutino da rua do Sol, até hoje não articulou uma só palavra de desaprovação, siquer de simples noticiario, a proposito dos constantes atentados que em sua liberdade vem inominavelmente sofrendo «Tribuna», de propriedade do dr. Agnelo Costa, por parte da Interventoria Federal neste Estado.

E' que, rojados os da União Republica aos pés das potestades do dia, e com elas entrelaçados, numa bajulação sem limites, para o assalto ás posições do Estado, de que foram expulsos em 1930, absolutamente não poderia convir ao «Parcial», orgão dos unionistas, tratar de um assunto, que, certo, iria desagradar aos atuais detentores do poder.

Daí o seu absoluto silencio acerca de fátos tão graves, já do dominio publico, e divulgados na imprensa local.

Quem, com efeito, ignora, nesta terra, que o Dr. Agnélo Costa, diretor de «Tribuna» foi, em dia deste mês, chamado a Palacio, onde compareceu acompanhado do tambem redator de «Tribuna», Gentil Silva, sendo ambos alí grosseiramente tratados pelo Interventor, e violentamente insultados?

Quem ignora que «Tribuna», depois disso, teve já, por trêis vezes, a sua circulação impedida? Quem não se recorda da prisão, há poucos dias, do Dr. Agenlo Costa?

Quem não sabe que ainda ante-ontem, vigentes já a Constituição Federal e a nova Lei de Imprensa, «Tribuna» foi, ás caladas da noite, invadida pelo Chefe de Policia e outros altos auxiliares da Interventoria, que alí apreenderam toda a edição do jornal, que assim não póde circular pela manhã? Quem não está ao par de que, sendo proposito de «Tribuna» circular ontem ás 4 horas da tarde, conforme anunciou em placard, cerca das 3 horas, o chefe de Policia, acompanhado de outras autoridades e agentes de policia á paisana, retornou á redação de «Tribuna», para censurar o jornal e impossibilitar a sua circulação?

O «Parcial», entretanto, permaceu mudo; nem uma só palavra a respeito. As «conveniencias» não o deixam falar!...

Por isso o mutismo continúa.

. .

Interessante, porem, é que existe nesta Capital, funcionando em familia, uma Associação de Imprensa. Compõem-na, o Diretor, o redator-chefe e outros escrivinhadores do «Parcial». Daí a sua acertada denominação de «ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DO IMPARCIAL».

Essa Associação, é claro, estava tambem tomada de séria mudez. A pobresinha, coitada, perdêra a fala!

Outem, todavia, o Dr. Agnelo Costa, que desde o primeiro instante das violencias sofridas, levou-as ao conhecimento das altas autoridades da Republica, e da Egregia Associação Brasileira de Imprensa, no Rio, teve a ingenuidade de fazer um comunicado sobre o assalto de que foi vitima ante-ontem o seu jornal, á «Associação de Imprensa do Imparcial». Esta, que dormia a sono solto, sonhando com os «anjos», não teve geito senão despertar com a sacudidela; reuniu logo a sua diretoria e toca a deliberar.

Por fim assentou-se que, somente hoje, a diretoria novamente se reuniria para tratar do caso.

O sr. J. Pires, porem, diretor-proprietario do «Parcial» e diretor-tesoureiro da «Associação de Imprensa do Imparcial», não esteve pelos autos. Bem póde acontecer teria racionado S. Sa., que o Interventor se desgoste com o que porventura se venha a deliberar, na nova reunião da A. I. I., amanhã. Satan poderemos-á fazer das suas... Por isso, por causa das duvidas, e «como seguro morreu de velho», resolveu o sr. J. Pires, ontem mesmo, imediatamente após a reunião da A. I. I. á inteira revelia desta, «entender-se sobre o assunto, com o sr. capitão Onesino Becker de Araujo, interventor federal interino, expondo-lhe, *em carater particular*, o que ocorrera na mesma reunião». Daí a «palestra», que «a titulo de reportagem», se lê hoje no *Parcial*.

Este Maranhão tem coisas!!!

Bôa pilheria, não há duvida.

Casino Maranhense

A Diretoria do Casino Maranhense tem o prazer de convidar os seus associados e suas Exmas. familias, para a festa dançante que levará a efeito no dia 21 do corrente (sabado) ás 20 horas. Traje de passeio. 2-vs.

Ciruppumullage Jinarâjadâsa

RUBEN ALMEIDA

A conquista da I'ndia pelos europeus, inglezes notadamente, reproduziu, em pleno século XIX, o «sal» retumbante acontecimento do I' século da era pré-cristã — a conquista da Grécia pelos romanos. Numa e noutra se verificou este fenômeno surpreendente e paradoxal — a vitória incomparavel do vencido; a derrota fragorosa do vencedor. Oitenta e trêis anos bastaram para que as águias capitolinas escravisassem sob suas garras ambiciosas a civilização helênica, de 220, quando, aproveitando-se da rivalidade das ligas acáia e etólia, estenderam pela primeira vês as suas asas fóscas por sobre a Iliria grega, até 146, quando a tomada de Corinto por Mumio assinalou irremediavelmente o fim da nacionalidade esplendorosa que Cécrops inaugurára e Péricles erguêra ao mais fúlgido apogeu. Trezentos e sessenta anos, porém, custou a conquista da I'ndia. Desde 1498, em que Vasco da Gama lançou as suas ancoras diante Calicut, a 1858, quando a Coroa da Inglaterra reuniu aos seus os celebrados dominios do Grão Mogol.

Portuguezes, espanhóis, holandeses, francezes e inglezes porfiaram na posse dessa terra fadada á eterna perseguição dos homens. Caiu a I'ndia, afinal, sob o poderio inglês. E que é que se viu? Os romanos modernos, ebrios de vitória, curvaram a cabeça, na mais alanceadora das derrotas, que é a derrota moral e mental, perante a cultura assombrosa do povo que julgavam ir escravizar.

Funda-se a Sociedade Asiática de Calcutá, em 1784. Aos trabalhos de sábios como Jones, Carey, Wilkins, Foster e Colebrooke, começam a aparecer na Europa os livros mais assombrosos que a humanidade já leu.

São, primeiro, os *Vedas*, que só por si valem pela mais eloquente civilização, em seguida os *Upanichads*, comentários daqueles e seus contemporaneos, em que se começa a firmar o dogma do bramanismo; depois o *Manava-Dharma-Sastra*, onde se foram abeberar todos os legisladores do mundo; os *Puranas* com um milhão e seiscentos mil versos; o *Bhagavata Gita* e o *Gita-Govinda*, obras-primas da poesia contemplativa; o *Mahabharata* e o *Ramayana*, as epopéias classicas, de que Iliada e Odisséia são simples cópias.

Os nomes dos poétas mais harmoniosamente: Vyasa, Valmiky, Jayadeva, Bhartihari, Amara, Calydasa, Djagatnatha.

Blavatsky e Olcott fundão a Sociedade Teosófica em 1875. E é então que se inicia o estudo sistematizado desse monumento de saber que se alça tão alto e magnifico como os proprios Himalaias. Toda uma surpreendente floração de conhecimentos começa a aparecer: antroposofia, astrologia, alquimia mental cábala, cartomancia, espiritismo, filosofia oculta, fisiognomia, grafologia, hipnotismo, iniciação, ioga magia, magnétismo, metopoacopia, mentalismo, mistérios, numerologia onirologia, quiromancia, radiopatia, simbolismo, sinpsicoteismo, todos os mil ramos de saber que constituem as ciencias hermeticas, comumente chamadas esoterismo.

Numerosos e sábios inscrevem-se os cultores dessas ciências: Atkinson, Aksakoff, Berrier, Cantes, Crookes, Dalen, Durville, Elifas, Flamarion, Kardec, Leadbeater, Morgan, Moses, Mulford, Olivet, Oliven, Papus, Perty, Roudes, Savage, Sinnet, Turnbull, Wallace, Zoelner.

Entre os nomes femininos não se podem esquecer: Blavatsky, Besant e Wood.

Membro dessa nobre familia é Ciruppumullage Jinarâjadâsa, o notavel pensador indú que ante-ontem passou por S. Luis.

Colaborador da mesma obra em que se destacam individualidades como Abhedananda, Ramachakara, Vivekananda, Jinarâjadâsa é um dos mais puros representantes da Teosófia contemporanea. Vice-presidente da Sociedade Teosofica, sabem todos os interessados qual a sua atuação naquele congresso de sí-blos. E agora, livre das obrigações do encargo, percorre o mundo, a chamado das sociedades teosóficas, para fazer ouvir a sua palavra suave de apostolo do seculo XX.

Conversei com o egrégio Indú no aeroporto, durante o tempo de permanencia do avião. Dirigi incontinente a conversa para o alvo que reputava de maior interesse para o seu espirito — o ponto em que me encontro, com os meus estudos de indianismo, de poder assegurar que indios e indús são, no fundo a mesma raça, o que é facil demonstrar com o estudo comparativo da lingua e da religião. Falei-lhe dos mitos de *Mani* e *Sumé*, por mim largamente interpretados, e que são, afinal, os mesmos mitos de *Manú* e *Somá*, o legislador e a incarnação de Budá.

O assunto despertou no sábio evangelizador profundo interesse confessando, surpreso, ser a primeira vês que ouvia tão curiosas aproximações, ás quais, mesmo sem estudo prévio, não podia opor o minimo embargo.

E' que Jinarâjadâsa, teósofo que sabe ser tem a qualidade rarissima da intuição, e as grandes verdades não precisam de longas demonstrações para serem entendidas.

Alguns minutos com o nobilissimo personagem bastam para avaliar do seu imenso valor, extrema simplicidade e palavra reconfortadora.

Quem desejar ter uma idéia dos seus principios, leia a «Teosofia prática», na tradução de César de A. Campos, e verá como sai reconfortado dessa leitura. Nas 103 páginas que compõem o pequeno livro está todo um catecismo de elevados ensinamentos, que a gente não mais esquece.

Não deixem os estudiosos maranhenses perder a ocasião. Providenciem para que êle venha até nós, trazer-nos seu evangelho. Bem merecemos ouvi-lo. Nós maranhenses. Nós brasileiros que pelo sangue indio somos irmãos legitimos dos indús, dessa *alma parens* das civilizações, como a denominou Jacolliot, India sabia e multimilenaria, em frente da qual serão impotentes as forças conjugadas de todo o mundo, porque ela é por excelência a terra da sabedoria, cujo facho é o farol que espanca as trevas e contra o qual serão sempre ridiculas todas as investidas e todos os arremessos.

O descanço é sagrado

Têm sido feitos muitos inquéritos para saber qual o segredo da longevidade de certos individuos que atingem ou ultrapassam um século de existência. As opiniões divergem em relação a varios fatores, mas são idênticas em relação ao descanço: *só se atinge a ancianidade, respeitando as horas do sono*. O descanço é sagrado. Quem não dorme oito horas por noite esfalfa-se, gasta-se, estraga-se, reduzindo o numero de anos de vida.

Ha muita gente «nervosa», «irritavel», «neurastenica», só porque não dorme as horas necessarias e totalmente as sacrifica em *conversas fiadas* nas esquinas ou nos *bares*.

Para combater o desanimo, a irritação, a neurastenia, nada mais facil: regularizar a vida, deitar-se nas horas convenientes e usar o esplendido Tonofosfan, que foi preparado por iniciativa e cooperação do Professor Blum, diretor do Instituto Biologico de Francfort.

Numerosas pessoas que usaram o Tonofosfan, ficaram admiradas do bem estar que sentiram apenas com as duas primeiras injeções desse precioso medicamento, as quais são absolutamente indolores e de grande proveito para os enfranquecidos, sejam crianças, adultos ou velhos.

BARRACA

Passa-se á rua 18 de Novembro 87, antiga Cazuza Lopes, com commodo para familia e agua encanada a tratar na mesma. (3-vs.)

O caso do comercio

A classe comercial realisou, ontem, mais uma das suas concorridas Assembléas, comparecendo incalculavel numero de comerciantes.

A sessão foi presidida, por aclamação, pelo dr. João Martins, secretariado pelos srs. Arnaldo Ferreira e Edmundo Calheiros.

O sr. secretario fez minuciosa exposição das ultimas demarches empreendidas pela diretoria da A. Comercial e Comissão do Comercio no sentido de solucionar o caso dos impostos de Industrias e Profissões. Pela leitura dos documentos, a Assembléa chegou a conclusão de que a solução definitiva da pendencia entre as classes conservadoras e o atual Interventor Federal estava dependendo do assentimento dela a uma formula, proposta por telegrama, pelo consultor juridico da A. C. do Rio, sobre a qual a Interventoria e a Federação das Associações Comerciais já se haviam pronunciado.

Discutidas largamente as varias fazes da questão, e feita a leitura de importantes documentos, dentre os quais ficou destacado o oficio do dr. Castro dirigido ao Interventor, no qual esse emissario declarara que o caso maranhense somente poderia ser resolvido em beneficio dos elevados interesses do Estado por sua formula já conhecida; declarando ainda esse consultor juridico que julgava haver humilhação para a Interventoria a opção pelos lançamentos de janeiro, como seria igualmente humilhante para o comercio imporem-se-lhe os lançamentos de abril; rasão porque, depois de cuidadoso e insuspeito estudo, apresentou a formula de pagamento pelo orçamento de 1933, sem os adicionais e sobre taxas; a Assembléa deliberou discordar da proposta transmitida por telegrama, mantendo-se no seu mesmo ponto de coerencia, conforme deliberação da ultima reunião da classe.

Desse modo, ficou deliberado telegrafar á A. C. do Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

Maranhão 21 de junho de 1934

Tm 2 Associação

Fausto Freitas Castro

Rio de Janeiro

Cumprimos grato imperioso dever trazer conhecimento Vocencias resultado Assembléa realizada ontem com presença mais cem firmas conforme assinaturas exaradas livro respectivo pt. Referida assembléa foi orientada ultimas demarches havidas com objetivo harmonizar litigio existente entre Interventoria comercio pt Para tanto tomou conhecimento não só telegramas ultimamente trocados entre esta Associação e doutor Fausto como tambem dos oficios trocados por ultimo entre este seu digno representante e Exmo. Capitão Interventor a proposito momentoso assunto pt Assembléa recebeu com maximos aplausos todos considerandos endereçados pelo doutor Fausto a Interventoria em seu oficio dez corrente quais frizaram com maior sinceridade não só espirito conciliador nosso comercio como refutaram com absoluto conhecimento causa e apreciavel justiça argumentos apresentados pelo Exmo. Interventor defeza seus pontos vista pt. Assembléa apoiada esses documentos muito valiosos para ela sentiu-se impossibilidade concordar com ultima proposta telegrafada pelo doutor Fausto de vez que essa proposta se apresenta completo desacordo argumentos firmados por ele proprio no oficio referido acrescendo agravante que medida proposta agora traria serios inevitaveis embaraços quando posta pratica pelo que ainda opinou assembléa como formula conciliadora pelo pagamento imediato dos impostos totais relativos primeiro segundo semestres corrente ano base lançamento 1933 sem adicionais conforme primitiva formula Fausto evitando-se desse modo reajustamento proposto para segundo semestre que daria forçosamente lugar novas desinteligencias que comercio animado melhores intenções para com Governo deseja evitar todo transe pt Não viu Assembléa motivos bastante fortes que possam embaraçar pagamentos forma indicada tanto mais que época pagamento impostos segundo semestre vence proximo mês pt Se dificuldades pudessem existir essas somente irão recair sobre comercio que terá desembolsar somas muito maiores duma só vez pt Entretanto é tão intenso desejo comercio estabelecer firmar uma conciliação que não trepida aceitar tal sacrificio do qual somente vantagens claras positivas redundam favor Governo pt Comercio Maranhão que teve satisfação sentir seu lado desde começo dissidio bons dedicados desinteressados oficios dessa benemerita Associação e mais ainda que sente sobre si olhares Associações Comerciais todos Estados na espectativa duma honrosa criteriosa solução para caso pendente que vem merecendo carinhoso aplauso todas elas não acredita que vocencias se neguem continuar trabalhar prol sua causa e lhe aconselhem solução outra que não a que seja pautada nos ditames da honra e verdadeira ética comercial pt Do mesmo modo não deseja tambem esta Assembléa nem quereriam vocencias que governo saia molestado deste dissidio porisso mesmo é que comercio de logo abriu mão seus primeiros pontos vista embora com visivel sacrificio material somente para que ambas partes pudessem sentir-se verdadeiramente a vontade de forma reatar relações interrompidas tão depressa litigio fica-se ultimado pt Isto posto resolvemos apelar novamente para espirito classe vocencias sobejamente elevado justiceiro sentido reencetar novas demarches solução caso impostos dando assim comercio maranhense demonstração maximo empenho colocar altos interesses Estado acima quaisquer resentimentos pessoais pt Reiterando portanto poderes anteriormente conferidos essa benemerita Associação Assembléa entrega confiadamente vocencias solução definitiva incidente certa como fica que vocencias como em causa propria na maneira persuadir Exmo. Interventor atender nossa contra-proposta colocarão sempre honra brios nossa classe acima de qualquer interesse material pt Queiram vocencias aceitar expressão sentimentos agradecidos comercio maranhense por tudo quanto teem feito continuarão fazer defesa sua causa que já não pertence exclusivamente comercio maranhense mas pelo apoio geralmente recebido pertence tambem comercio todo País pt Respeitosas saudações.

Dr. João Vasconcelos Martins

Presidente Assembléa Geral Comercio Maranhão.

Ato oficial

DECRETO

O Interventor Federal no Estado do Maranhão, em exercicio, nomeia o cidadão Antonio Burnet da Silva para exercer, interinamente, o cargo de 4' escriturario da Secretaria Geral do Estado, em substituição á funcionaria Neusa de Castro Serra, que se acha desempenhando as funções de 3', escrituraria da mesma Secretaria.

Palacio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luiz, 17 de julho de 1934.

Onesimo Becker de Araujo
Alberto Zamith

Do «Diario Oficial», de 20|7|34.

o

SEM COMENTARIOS

Por um descuido do chefe das oficinas saiu, realmente, na lista dos preços correntes, publicada neste jornal o nome de Antonio Burnett.

Sabe bem o corretor Burnett que só por um descuido poderia ter sahido o seu nome nas colunas da «FOLHA DO POVO», de cuja gerencia foi despedido por procedimento deshonesto.

(Publicado na «Folha do Povo», n. 283 de 29 de Novembro de 1931.)

Santa Casa de Misericordia

O sr. Delmiro Botelho, reforçado representante nesta capital do Instituto Galeno, do Rio de Janeiro, ofereceu diversas amostras dos preparados Riargil e Vasnosoro, para a Santa Casa de Misericordia.